



BOLETIM DE SERVIÇO

09/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karen Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó

José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Gláucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel



Diretoria Geral do Câmpus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2160, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 23292.039752/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público federal EDUARDO RAFAEL MALLMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 022.457.710-79, matrícula SIAPE n° 2279436, lotado no Câmpus São Carlos do IFSC, de acordo com o PAD n° 23292.039752/2018-41, conforme o art. 132, inciso IV da Lei n° 8.112/1990, com a definição dada pelo art. 11, *caput*, da Lei n° 8.429/1992.

Art. 2º Concede-se o prazo recursal de 30 dias a contar desta publicação conforme Art. 108 da Lei n° 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*)Republicada por ter saído com incorreção no DOU n° 130 de 08/07/2019 - Pág. 35

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 133 de 12/07/2019 - Pág. 39](#)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2161, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o laudo de insalubridade/periculosidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servido da Reitoria.

Art.2º Determinar à Diretora Executiva, a adoção das providências junto à Diretoria de Gestão de Pessoas para a implementação dos laudos no sistema SIAPENet;

Art.3º Determinar à Diretora Executiva que aplique as atualizações cabíveis, referentes aos laudos;

Art.4º Determinar que a Diretora Executiva mantenha registro do tempo de utilização e permanência dos servidores em ambientes insalubres/perigosos para fins de auditoria dos órgãos de controle;

Art.5º Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC;

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2162, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.011870/2019-35

I – ELIANE CAVALHEIRO - Siape n° 2343067 Lotação: Câmpus Canoinhas

- a) Professora Avaliadora: ADRIANA DA ROCHA CARVALHO (IFCE)
- b) Professora Avaliadora: DEISE MÔNICA MEDINA SILVEIRA (IFBA)
- c) Professor Avaliador: LEONARDO DA SILVA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2163, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.010771/2019-26

I – EMERSON JOSE SOARES - Siape nº 22433330 Lotação: Câmpus Jaraguá do Sul - Rau

- a) Professor Avaliador: CRISTHIANO DA COSTA HERRERA (IFSP)
- b) Professor Avaliador: MARCO AURÉLIO PEREIRA BUZINARO (IFS)
- c) Professor Avaliador: ALEXANDRE ALTAIR DE MELO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2164, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações e justificativas constantes no Ofício-CP n° 05/2019 da Presidente da CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 983 de 18 de março de 2019, prorrogada pela Portaria n° 1672 de 16 de maio de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.008564/2019-57, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90, devendo ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, designando os servidores abaixo relacionados:

MARINALVA DOS SANTOS GUARDIANO, CPF: 033.522.589-61, SIAPE: 2282485 - Presidente
DINAZAIDE MILEIDE FERREIRA, CPF 000.214.059-48, SIAPE 1668338 - Membro
LAURA SANTOS DA CUNHA, CPF: 812.275.400-78, SIAPE: 1795201 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2165, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1738, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 24 de maio de 2019, referente ao Processo n° 23292.019792/2019-26, ante as razões apresentadas no Ofício CP – n° 07/2019, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2166, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, da previsão do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e arts. 19 e 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 da Controladoria-Geral da União;

Considerando as informações constantes no processo nº 23292.025317/2019-37;

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria ou materialidade;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria ou materialidade no Campus Urupema do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL SILVANO SANTOS, inscrito no CPF nº 044.567.589-61 e Matrícula SIAPE nº 2131405 na condição de Presidente, e a servidora RAQUEL FRANCISCO MAFRA, inscrita no CPF nº 064.600.789-04 e Matrícula SIAPE nº 1638826, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos expostos nos documentos supramencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, transcorrerá em sigilo e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, sendo prorrogável por igual período, dando ciência dos mesmos à administração do IFSC, conforme previsão do art. 21 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2167, de 8 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando as informações constantes no processo n° 23292.025287/2019-71;

Considerando a Instrução Normativa n° 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

Considerando que a Sindicância Disciplinar é um dos procedimentos correccionais acusatórios que visa apurar irregularidades de servidores temporários regidos pela Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor temporário, contratado nos termos da Lei n° 8.745/1993.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ALVICIO RITTER FILHO, inscrito no CPF n° 010.145.329-90 e Matrícula SIAPE n° 1918913 na condição de Presidente, e a servidora SANDRA FATIMA SETTE, inscrito no CPF n° 017.536.239-44 e Matrícula SIAPE n° 1526098, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos expostos nos documentos supramencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, sendo prorrogável por igual período, dando ciência dos mesmos à administração do IFSC.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 83, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – CGP-GAS;

Considerando a Resolução 05/2017/CDP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), no âmbito do IFSC Câmpus Gaspar, a partir de março de 2019, para o mandato de dois anos, com 2 horas semanais de trabalho, os servidores relacionados abaixo:

DANIELE CAROLINE DA SILVA – Titular – Presidente;

DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO – Titular – Vice-Presidente;

ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ – Titular – Secretária;

MARCIO WATANABE – Titular;

YURI LOPES ADIB SALOMAO – Suplente;

KLEYTON DA SILVA – Suplente;

DIEGO GOLTARA GOMES – Suplente;

THIAGO LIPINSKI PAES – Suplente;

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a março de 2019.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 84, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Temporária de Análise de Renda Inferior, os servidores abaixo relacionados:

ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA;
BARBARA SILVANA SABINO;
EDMUNDO POZES DA SILVA;
MARIA ALEJANDRA MALDONADO BONILLA;
MARCIO HENRIQUE FRONTELI;
PAULO GUILHERME DA SILVA STAHNKE;
VANESSA EDY DAGNONI MONDINI.

Art. 2º A Comissão atuará na análise dos matriculados nos cursos Técnico em Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais, no período de 01/07 a 05/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 85, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2019 – DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Desfazimento, os servidores abaixo relacionados:
JEAN RIGO DA SILVA, SIAPE: 2326602;
PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, SIAPE: 1697021;
RICARDO MENEZES BATISTA, SIAPE: 1567901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 86, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 - CGP-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Banca para análise do recurso do Processo Seletivo 12/2019 do Edital 33/2018, os servidores abaixo relacionados:

YURI LOPES ADIB SALOMAO, SIAPE: 1893038;

IDCE IHLENFELDT SEJAS, SIAPE: 1087830;

ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE: 1932181.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 104, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho;
Considerando o Processo Eletrônico no. 23292.025833/2019-73;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, para os servidores abaixo relacionados:

VOSNEI DA SILVA; SIAPE: 2032834; Data da Progressão: 10/06/2019; De: E 404, para E 405.

Art. 2º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira DOCENTE, para os servidores abaixo relacionados:

ALENCAR MIGLIAVACCA; SIAPE: 1791585; Data da Progressão: 14/06/2019; De: D 401, para D 402;

EMY FRANCIELLI LUNARDI; SIAPE: 2131619; Data da Progressão: 19/06/2019; De: D 301, para D 302;

GRAZIELLI VASSOLER RUTZ; SIAPE: 1101888; Data da Progressão: 17/05/2019; De: D 301, para D 302;

GUILHERME DE SANTANA WEIZENMANN; SIAPE: 2131593; Data da Progressão: 23/06/2019; De: D 301, para D 302;

MARO JINBO; SIAPE: 1557574; Data da Progressão: 05/06/2019; De: D 403, para D 404;

ROMULO LIRA MILHOMEM; SIAPE: 2403621; Data da Progressão: 21/06/2019; De: D 101, para D 102.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 105, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 11, de 25 de setembro de 2018, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em educação do IFSC,
Considerando CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO 2019 – CHAPECÓ, aprovado pela RESOLUÇÃO do Colegiado do Câmpus N° 15 de 26 de outubro de 2019,
Considerando que no período de 15 a 23 de julho de 2019 os docentes estarão em período de férias,
Considerando que no período de 11 a 26 de julho de 2019 o Câmpus estará sem atividades acadêmicas,
Considerando o número reduzido de servidores no câmpus após às 19:30h,
Considerando que no período de 15 à 17 de julho de 2019 o horário de matrículas, previsto em Edital, será das 14h às 19h,
Considerando o princípio de economicidade e razoabilidade,
Considerando o interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º Retificar Portaria n° 98, de 05 de julho de 2019, referente ao funcionamento do campus no recesso escolar:

Onde se lê:

Art. 1º Estabelecer como horário diário de funcionamento regular do IFSC - Câmpus Chapecó o período entre às 7:30h e às 19:30h.

Leia-se:

Art. 1º Estabelecer como horário diário de funcionamento regular do IFSC - Câmpus Chapecó o período entre às 7:30h e às 19:30h, a partir do dia 11/07/2019 com validade até dia 26/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 118, de 4 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 13/2019 - CORA-GAR,

Considerando os arts. 30, II, §2º; 88, II, §2º e 153, II, §2º da Resolução CONSUP n° 20, de 25 de junho de 2018, e o encaminhamento dos professores responsáveis pelos cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos listados abaixo:

201812006852 - GRAZIELA GESIANE DA SILVA - FIC INGLÊS

201912810268 - PATRICIA DE TOLEDO RAMOS - FIC INGLÊS

201822904462 - ZENAIDE FEIX - FIC INGLÊS

201822900976 - MIRIAN DA SILVA JARDIM - FIC INGLÊS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 119, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n. 23292.025787/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores:

I- ICARO CORIOLANO HONORIO, SIAPE 2237118; Data de Progressão: 03/07/2019; De: D301, Para: D302;

II- ROSANE MARIA NEVES, SIAPE 1669382; Data de Progressão: 05/07/2019; De: D402, Para: D403.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 120, de 5 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando 34/2019 - DEPE-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade de grau médio (10%) às servidoras e períodos descritos a seguir:

SERVIDOR: DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS (SIAPE: 1586211)

PERÍODO: Julho de 2019

SERVIDOR: SARITA WISBECK (SIAPE:2313899)

PERÍODO: Julho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 66, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 101/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente ao Serviço de Vigilância, N° 65/2015, para o Câmpus Xanxerê do IFSC.

a) Gestor/Fiscal Administrativo e fiscal técnico : MOÍSES CARLOS BAHIENSE BERNARDINO - CPF 06745600943

b) Fiscal Suplente: DANIELI ARSEGO ORO - CPF 066.097.009-07

Art. 2º O gestor/fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato conforme IN 05/2017, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo e/ou do fiscal técnico o Fiscal Suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º Fica revogada a portaria N° 83 de 11 de julho de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 67, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 101/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 16 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeou os servidores e estudantes como membros da Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do IFSC Câmpus Xanxerê, conforme seção 7.1 da Res. CONSUP N° 23, de 21 de agosto de 2018, incluindo o servidor MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINO do IFSC Câmpus Xanxerê e excluindo a servidora ANA CRISTINA DE FARIA

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

CRISTINA FOLSTER PEREIRA – 3006293;

ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN – 1815614;

GRACIELE DE OLIVEIRA KUHN – 1075535;

MARCELO ANDRÉ TOSO – 1333591;

MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINO -067.456.009-43

ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ – 1827137;

MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINOSAMUEL SCHELESKI – 2191562;

NAIDI CARMEN GABRIEL –3051228;

JOÃO PEDRO MULLER (discente) – 100.569.649-78;

JESSICA SOCCOL DE LARA (discente) – 080.820.319-30.

Art. 3º O período de vigência da portaria será a partir da data da sua publicação à 21/12/2019.

Art. 4º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 68, de 8 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 101/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 145 de 10 de dezembro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Renda do IFSC Câmpus Xanxerê excluindo a servidora ANA CRISTINA DE FARIA e incluindo o servidor MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINO lotado no câmpus Xanxerê.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

CRISTINA FOLSTER PEREIRA

LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO

MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA

MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINO

NAIDI CARMEN GABRIEL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60